



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**  
**CNPJ nº 76.404.136/0001-29**  
**Estado do Paraná**

**PUBLICAÇÃO**  
Órgão Oficial: *UMA ILUSTRAÇÃO*  
Edição N.º: *11.594*  
Data: *28/06/2019*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.808/2019

DATA: 27 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: "Dispõe sobre atualização da pauta de valores de terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, para o exercício fiscal de 2019 e dá outras providências."

O Sr. Nilson Cardoso de Souza, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019;

Considerando que o Município de Mariluz celebrou convênio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural — ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso HI, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal de 2019, com base na Reunião realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, conforme Anexo I deste Decreto. Prefeitura Municipal de Mariluz Estado do Paraná.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**

**CNPJ nº 76.404.136/0001-29**


**Estado do Paraná**

**Art. 2º** - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Mariluz, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANA, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MES DE JUNHO (6) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



**NILSON CARDOSO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**  
**CNPJ nº 76.404.136/0001-29**  
**Estado do Paraná**

**ANEXO I**

**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2019**

**REUNIÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, na prefeitura municipal de Mariluz/PR, com sede na Avenida Marília, nº 1920, centro, realizou-se a reunião para fins de atualização do (VTN/Ha) do Município.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO 2019 O valor da Terra Nua para o exercício de 2019, foi atualizado como referência o valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná — SEAB, através do Departamento de Economia Rural — DERAL, para fins de Valores da Terra Nua para o exercício de 2019, conforme tabela abaixo:

VALOR DA TERRA NUA VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	42.270,00	26.860,00	19.420,00	-	-	-

Mariluz/PR, 27 de junho de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ****CNPJ nº 76.404.136/0001-29****Estado do Paraná**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>
OSMAR BERTON- PREFEITURA	323.612.469-53
MAR SAKASHITA-SINDICATO PATRONAL	067.604.208-29
JOÃO SABATINE-SINDICATO DOS TRABALHADORES RUARAI	490.493.059-20
WENDER AZEREDO DE ARRUDA -ENGENHEIRO AGRÔNOMO- AGRICULTURA	082.613.679-67
SIDIMAR APARECIDO PACHELI -FISCAL DE TRIBUTOS-PREFEITURA	507.450.009-59
TARCISIO JOÃO BASAGLIA-CONTADOR	328.607.909-00
ANTONIO DE PADUA ANDRADE SALVADO -EMATER	504.366.006-68
VALDIR MENDES -CONTADOR	158.461.139-15
GLEUSON EDUARDO FIDELIS -CORRETOR	056.312.529-29



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILUZ**

**CNPJ nº 76.404.136/0001-29**

**Estado do Paraná**

**ANEXO II**

VALOR DA TERRA NUA  
VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	42.270,00	26.860,00	19.420,00	-	-	-